



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 38/DAFRH/2013

----- **LUIS REGUENGO MACHADO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião de 3 de Dezembro de 2013, que se vai proceder à arrematação, em **HASTA PÚBLICA** para arrendamento do espaço comercial (Bloco A, fração A, Bairro Quinta das Canas) sito em Santa Marta de Penaguião, com a área de 32,50m2. ---

----- O contrato de arrendamento será celebrado no regime de duração limitada, pelo período de um ano, podendo ser renovado automaticamente no fim do prazo, por igual período. -----

----- A base de licitação é de **500,00 €** (quinhentos euros), sendo o valor mínimo de cada lanço de **5,00€** (cinco euros). -----

----- O valor da renda mensal é de **107,25€** (cento e sete euros e vinte e cinco cêntimos) calculada de acordo com o artigo 116º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor. ----

----- As propostas serão entregues até ao dia **23 de Dezembro de 2013**, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (8,30 horas às 17,30 horas) no Gabinete de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, ou enviadas por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida. -----

----- Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. -----

----- A praça da hasta pública realizar-se-á no dia **27 de Dezembro de 2013**, pelas 10 horas, perante a comissão para esse fim designada, no Salão Nobre do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Em caso de adjudicação, a Câmara Municipal notificará o adjudicatário para, no prazo de 8 dias a contar da data da notificação proceder ao pagamento do valor da arrematação, ao qual acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

---- Santa Marta de Penaguião, 4 de Dezembro de 2013. -

O Presidente da Câmara,